

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

1 (um)

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.957

CNM 081810.2.0017957-23

MATRÍCULA N.º
17.957

IMÓVEL: - Uma área de terras medindo 7,26 hectares, iguais a 3,00 (três) alqueires paulistas constituída pelo lote rural sob nº 29-D (Vinte e nove - letra "D"), do Núcleo Limão, do Loteamento da Colonização Rio Bom, Gleba Ivaí, Município de Tapira, nesta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: - "Partindo de um marco de madeira de lei, cravado à margem esquerda do Rio Avião, determinado pela estação nº 31 do seu levantamento, seguindo por este a guisa abaixo, na confrontação com o lote nº 30-E, até atingir outro marco de madeira de lei, cravado a mesma margem, determinado pela estação nº 32, do respectivo levantamento, deste marco, segue-se por linha reta, medindo 720,00 metros de extensão, com o rumo de 72º30'SO, confrontando o lote nº 29-E, até encontrar outro marco de madeira de lei, cravado no canto seguinte do lote, que confronta com o lote nº 29-E e com a Sociedade Colonizadora Paraná Ltda., deste marco, segue-se pela mesma linha de divisa, com a Sociedade Colonizadora Paraná Ltda com a mesma confrontação até chegar em mais um marco de madeira de lei, cravado sobre a mesma linha, determinado pela estação nº 562 + 35,00 metros, do respectivo levantamento deste marco, segue-se por linha reta medindo 804,00 metros de extensão, com o rumo de 65º45'NE confrontando o lote nº 29-C. Para chegar novamente ao ponto de partida, fechando assim o perímetro". - **INCRA:** - 718.181.005.860 - área total 7,3.Ha. - **PROPRIETÁRIO:** - OSNI GAERTNER, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, filho de Hilberto Gaertner e Irma Gaertner, inscrito no CPF nº 050.578.849, residente em Gaspar-SC. - **Registro anterior:** - Matrícula nº 2.605 do CRI - 1º Ofício - da Comarca de Cianorte-Pr. - **Documentos apresentados:** - Certidão de inteiro teor e negativa de ônus da matrícula supra, que fica aqui arquivada. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 24 de Maio de 2.002. - Eu *Kelly Cristina Pacheco* Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, a subscrevo.

INCRA/ITR: - De conformidade com a autorização constante da Escritura Pública objeto do R-3 abaixo acostado do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR exercícios 1997/2001 e Cartão do CCIR 1998/1999 que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que o INCRA/ITR do imóvel desta matrícula passa a ser o seguinte: Código do Imóvel: 718181.005320-8, nº do imóvel na Receita Federal: 1.972.086-6, área total de 48,7 Ha., inclusive outros imóveis. - Dou fé. - Custas R\$23,62 (315,00 RCI). - Cidade Gaúcha, 24 de Maio de 2.002. - Eu *Kelly Cristina Pacheco* Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, a subscrevo.

CASAMENTO: - De conformidade com a autorização constante da Escritura Pública objeto do R-3 adiante, acostada da respectiva Certidão de Casamento, que ficam aqui arquivadas; procedo esta averbação para constar que o proprietário OSNI GAERTNER casou-se com a Sra. MARIA INEZ GAERTNER, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 29/07/1978. - Dou fé. - Custas R\$23

AV-2/17.957
F/36.211AV-1/17.957
F/36.211

/SEQUE NO VERSO/

R-3/17.957
F/36.211R-4/17.957
F/40.267

R\$23,62 (315,00 VRC) - Cidade Gaúcha, 24 de Maio de 2.002 - Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, a subscrevi.-

COMPRA E VENDA: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Tapira-Pr., em data de 10/05/2002, às fls. 86 à 87, do Livro 60-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por APARECIDO VALENTIM ARIOZI, funcionário público estadual, portador da CIRG nº 1.427.339-SSP-Pr e inscrito no CPF nº 323.561.029-49, casado no regime de comunhão parcial de bens; na vigência da lei nº 6.515/77 com Dayse Maria Machado Ariozi, residentes e domiciliados a Rua Duque de Caxias, 1.544, nesta Cidade, ambos brasileiros, em virtude de compra feita aos proprietários OSNI GAERTNER, pecuarista, portador da CIRG nº 3-R-336.043-SSP-SC e inscrito no CPF nº 050.578.849-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com a Sra. MARIA INEZ GAERTNER, do lar, portadora da CIRG nº 3-R-1.123.811-SSP-SC e inscrita no CPF nº 018.086.199-94, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Eberhardt, 49 - Bairro Colônia - Gaspar-SC. - **VALOR:** - R\$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). - **ITBI:** - Pago na Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., conforme Guia no valor de R\$2.914,92 ou seja 2% s/R\$145.746,00 autenticada pelo Banestado S/A, inclusive outros imóveis. - Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. - **Condições:** - As da Escritura que fica arquivada por traslado junto à matrícula nº 8.496 Lvs 2-RG deste Ofício. - Custas R\$323,40 (4.312,00 VRC) à CPC R\$3,50 à Serventia R\$319,90. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 24 de Maio de 2.002. - Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, o subscrevi.-

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial de Tapira-Pr., em data de 03/11/2.004, às fls. 105vº/107, do Livro nº 61-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por MARCELO ALEXANDRINO, portador da CIRG nº 5.104.803-2-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 930.187.209-97; e ADRIANO ALEXANDRINO, portador da CIRG nº 7.785.802-4-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 042.693.459-85, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Chácara Modelo, saída para Cidade Gaúcha, km 04 no Município de Tapira-Pr; em virtude de compra feita aos proprietários APARECIDO VALENTIM ARIOZI, já qualificado e sua esposa a Sra. DAYSE MARIA MACHADO ARIOZI, brasileira, contabilista, portadora da CIRG nº 3.675.155-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 505.896.609-34, ambos residentes e domiciliados à Rua: Duque de Caxias, 1544, nesta Cidade. **VALOR:** R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **ITBI:** Guia paga na Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., no valor de R\$6.477,60 ou seja 2% s/R\$323.880,00 inclusive outros Continua fls. n.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FICHA
02 (dois)

MATRÍCULA N.º 17.957

RUBRICA

R-5/17.957
P/50.035

CANCELADO

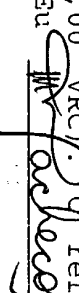
CNM 081810.2.0017957-23

Registre-se no site www.eia.sivovul.br/registro

Registre-se no site www.eia.sivovul.br/registro

MATRÍCULA N.º
17.957

Imóveis e demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica arquivada junto a matrícula n.º 8.496 desta Serventia. Custas R\$452,76 (4.312,00 VRC) à CPC R\$4,90, à Serventia R\$447,86. Funrejus R\$291,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 14 de Janeiro de 2.005. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, o subscrevi.

HIPOTECA: Protocolada em 10/02/2010. Cédula Rural Hipotecária n.º 201005022, emitida em Ivate-PR, em data de 03/02/2010. **DEVEDOR:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVAILISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A. Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais), destinado para custeio pecuário de bovinos. **VENCIMENTO:** 03 de Fevereiro de 2.011. **TAXA DE JUROS:** 6,25% A.A. **PRACA DE PAGAMENTO:** Ivate-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO Grau, e sem concorrência de terceiros. O imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas n.º 009 das fls.107 a 115, registrada sob n.º 8.914 Livro 3-RA. Emlamentos: R\$66,15 (630,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 10 de Fevereiro de 2010. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta o subscrevi.

AV-6/17.957. **CANCELAMENTO:** Protocolada em 17/07/2014, sob n.º 61.621. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-5 supra. Condições: Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos n.º 007, às fls. 103. Dou fé. Emlamentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2014. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-7/17.957. **HIPOTECA:** Protocolada em 12/05/2016, sob n.º 66.549. Cédula de Crédito Bancário, n.º B64030196-5, emitida na cidade de Tapira-PR, em data de 10/05/2016. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificada. **AVAILISTA:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, estabelecida na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ n.º 79.342.069/0001-53. **VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). (Destinação: Crédito Rotativo). **VENCIMENTO:** 05/05/2017. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Encargos adicionais à taxa efetiva de 32,146043% ao ano, (2,35%a.

continua no verso

m.), na forma constante da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Tapira-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 070 às fls. 36. Emolumentos: R\$392,39 (2.156,00 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus R\$80,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 12 de maio de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-8/17.957. **HIPOTECA:** Protocolada em 27/07/2016, sob n.º 67.321. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º B64020354-8, emitida na cidade de Tapira-PR, em data de 19/07/2016. **EMITENTE:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** MARCELO ALEXANDRINO, e FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, estabelecida na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ n.º 79.342.069/0001-53. **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio Pecuniário, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 10/07/2017. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor deste título incidirão juros à taxa efetiva de 8,10% ao ano, na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Tapira-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de SEGUNDO Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Condições: As da Cédula que fica aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 073 às fls. 08, registrada sob n.º 12.085 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$114,66 (630,00 VRC). Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 01 de agosto de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

AV-9/M-17.957. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 07/03/2017, sob n.º 68.906. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 07/03/2017, devidamente arquivado na Pasta n.º 01 fls. 15 e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 23/02/2017, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob n.º 0000370-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: FLAVIO BENANTE, em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$112.572,76 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 07/03/2017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia, junto à matrícula n.º 8.496. Dou fé. Emolumentos: R\$81,08 (445,50 VRC).

continua na fls.03

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.957

FICHA

03 (TRÊS)

RICARDO

CNM 081810.2.0017957-23

Registral - www.eiv.siv.gov.br

MATRÍCULA Nº

17.957

Funrejus: R\$225,15, recolhido por esta Serventia aos 09/03/2017, aqui arquivada na Pasta nº 005, fls. 047. Cidade Gaúcha-PR, 10 de março de 2017. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-10/M-17.957. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 03/04/2017, sob nº 69.105. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 03/04/2017 devidamente arquivado na Pasta nº 001, Fl. 142, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 31/03/2017, foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob nº 758-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: MANOEL BALZA em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$ 108.639,69 (cento e oito mil seicentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 03/04/2017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia. Por le. Emolumentos: R\$235,43 (1.293,60 VRC). Selo: R\$4,40 (24,18 VRC). Certidão: R\$12,14 (67,00 VRC) + 25% F.J.. Funrejus: R\$217,28, recolhido por esta Serventia aos 17/04/2017, aqui arquivada na Pasta nº 005, fls. 056. Cidade Gaúcha, 20 de abril de 2017. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

R-11/M-17.957. **PENHORA:** Protocolada em 18/03/2019, sob nº 74.453. De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 08/10/2018, assinado por Florisvaldo R. Oliveira, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 0000469-82.2018.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, registrado no distribuidor local sob nº 87/18, do livro nº 17, aos 18/12/2019, em que é exequente BANDO BRADISCO S/A, e executados ADRIANO ALEXANDRINO, FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA e MARCELO ALEXANDRINO, procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$130.725,78. Emolumentos: R\$249,66 (1.294,00 VRC); Selo: R\$4,67; Prenotação: R\$1,93 (10,00 VRC). Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRC). F.J.: 25%. Fado: 5%. ISS: 2%. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 28/03/2019, no valor R\$272,49, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 006, fls. 124. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 28 de março de 2019. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

AV-12/M-17.957. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolada em 03/07/2019, sob nº 75.372.

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.957

FICHA
03 (TRÊS) VERSO

ARBRICA

CNM 081810.2.0017957-23.jq.6ao.1e1gipijr.www.eiv.sievóul.ap.outsigReg

MATRÍCULA Nº 17.957

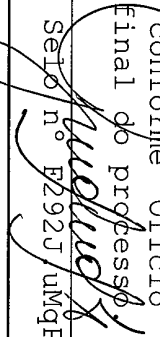
Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0215.00855340-IA-030, Processo nº 00007272920178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 02/07/2019, às 15:20:50, tendo como órgão emissor da ordem: VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA - PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 03/07/2019, cf. Provimto nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registral conforme Ofício nº 239/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2019. Em  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

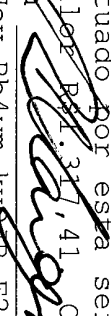
AV-13/M-17.957. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolada em 13/09/2019, sob nº 75.932. Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1216.00929659-IA-600, Processo nº 00007247420178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 12/09/2019, às 16:40:10, tendo como órgão emissor da ordem: PR - VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA, PR, na pessoa da Dra. Fernanda Batista Dornelles, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 13/09/2019, tudo cf. Provimto nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registral conforme Ofício nº 295/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 03 de outubro de 2019. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

R-14/M-17.957. **PENHORA:** Protocolo nº 80.403, de 15/07/2021. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 12/05/2021, elaborado pelo Oficial de Justiça Sr. Valdemir Azevedo Dias, em cumprimento a determinação do Dr. Murilo Conehero Ghizzi, Juiz de Direito, expedido nos autos nº 0000758-49.2017.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível desta Comarca, em que é exequente MANOEL BAEZA, e executado MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$108.639,69.** Emolumentos: R\$280,71 (1.293,00 VRC). Selo: R\$5,25. Fundep: R\$14,0355. ISSQN: R\$5,6142. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 12/08/2021, no valor R\$262,52, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 007, fls. 175. O referido é verdade e dou fé. Continua na fls. 04

Fé. Cidade Gaúcha-PR, 12 de agosto de 2021. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº 0182925AVAA00000001317215.

17.957
Ricardo Teixeira

AV-15/M-17.957. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolo nº 82.304, de 14/03/2022. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 2022031409402049278-IA-290, Processo nº 00004046920175090684, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/03/2022, às 09:48:47, tendo como órgão emissor da ordem: 02ª Vara do Trabalho de Colombo, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2022, cf. Provimto nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 063/2022, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 24 de março de 2022. Eu  Gecliana Teixeira Schmitt, Escrevente Juramentada, o lavrei e subscrevi. Selo nº F292J/JMqPN.ECTUF-38XIG.J4rvv.

R-16/M-17.957. **PENHORA:** Protocolo nº 88.131, de 07/06/2024. De acordo com o Termo de Penhora datado de 04/06/2024, expedido por Carmen Maria Corrales Barbosa, Analista Judiciária, em cumprimento à decisão proferida pelo Dr. José Valdir Haluch Junior, Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, nos autos nº 0000247-17.2018.8.16.0070, em que figura como exequente AUTO POSTO ITAMI LTDA, e como executado MARCELO ALEXANDRINO; **procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$632.367,04 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), atualizado até 05/2023.** Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8.000. Fundep: R\$18,152. ISSQN: R\$7,2608. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta serventia aos 01/07/2024, sobre o importe acima corrigido pelo IPCA, no valor de R\$1.317,41. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 01 de julho de 2024. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº SFR12.65Wew.Rb4ym-kv60R.F292q.

AV-17/M-17.957. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolo nº 91.145, de 04/08/2025. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.0416.04168907-IA-435, Processo nº 00019253320198160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 04/08/2025, às 16:40:41, tendo

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Cidade Gaúcha-PR, extraído da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) em 04/08/2025, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 087/2025, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final de processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 11 de agosto de 2025. Em Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº SFRIT.WUPLP.dlJTx-mKDeJ.F292q.